



## ERRATA

**Súmula:** Corrige numeração  
Resolução CMDCA de dezembro de  
2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 96/2019 de 26/02/2019, **torna público a correção na numeração da Resolução n.º 28/2023**, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 27 de dezembro de 2023, edição 2927, com a súmula: “Convocar os Conselheiros Tutelares eleitos como titulares, do Município de Catanduvas/Paraná para tomar posse do cargo”.

Desta forma, na citada resolução:

**ONDE SE LÊ:** “RESOLUÇÃO N.º 28/2023”

**LEIA-SE:** “RESOLUÇÃO N.º 30/2023”

Catanduvas, 22 de janeiro de 2024.

**MÁRCIA ANDRÉIA FIORENTINI DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA